



Assunto: Moção de Apelo - rejeição ao Veto encaminhado por meio da Mensagem nº 1604/2026 restabelecendo-se o Projeto de Lei nº 0160/2024, a fim de assegurar que o Estado de Santa Catarina destine, no mínimo, 30% (trinta por cento) das aquisições de gêneros alimentícios à agricultura familiar e à economia popular.

Referência: Moção Bancada PT nº 001/2026 (2172780) Câmara Municipal de Vereadores de Passos Maia

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/03/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2172866** e o código CRC **DD0DDE3A**.